CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 020 /2023
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dá nova redação ao *caput* do artigo 103 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna."

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1° - O *caput* do artigo 103 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, fica alterado com a seguinte redação:

"***Artigo 103*** *– As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 15:00 (quinze) horas.*

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas do orçamento vigente.

ARTIGO 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Dr. WALMIR BORTOLOTTO JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em: 31/10/2023
Sec. Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 020 /2023

A presente proposta tem como objetivo alterar o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, fixando como horário inicial as 15h00 (quinze horas) com o intuito de ampliar a presença e participação da população.

A realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, com o início da Ordem do Dia, momento em que os projetos são debatidos e votados, fora do horário comercial certamente possibilitará uma maior frequência da população no acompanhamento dos trabalhos do Poder Legislativo, ampliando assim a publicidade dos atos praticados.

Há de se considerar que havendo apenas uma reunião semanal, é necessário todo o esforço para ampliar a participação popular.

São essas as razões pelas quais propomos a alteração do Regimento Interno desta Câmara Municipal contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Dr. WALMIR BORTOLOTTO JUNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 20 de 2023 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 31 de outubro de 2023 e apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2023.

Certifico mais, conforme disposto no Artigo 215 do Regimento Interno será encaminhado a Mesa Diretora para manifestar-se, e posterior tramitação.

Ibiúna, 01 de novembro de 2023.

MARCOS PIRES DE CAMARGO

Diretor Geral